



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº1705/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.006106/2015-53,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **JAIME DE OLIVEIRA BIBAS**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Tecnologia, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Assistente**, a partir de **20 de março de 1999**, referente ao interstício de 20.03.1995 a 20.03.1999, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987 e Resolução nº 4.644/2015 - CONSEPE.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 8 de maio de 2015.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor